



REJEITADO

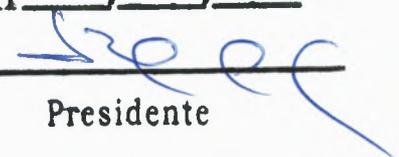
Projeto de Lei nº 062 /2023

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido – PROS

Por 11 X 03

Em 27/09/2023


Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CRUZADA EVANGELÍSTICA BOAS NOVAS: SÃO LOURENÇO PARA CRISTO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Cruzada Evangelística Boas Vidas: São Lourenço para Cristo”, promovida anualmente nesta cidade, durante o mês de agosto.

Art. 2º A iniciativa de que trata o artigo anterior tem por objetivo promover atividades religiosas e sociais, e poderá ser coordenada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus - PE, Setor 02.

Art. 3º Este evento é voltado para todas as denominações religiosas, de modo a promover a integração ecumênica, tendo como um dos focos a promoção da paz.

Art. 4º O poder Executivo, a fim de promover os objetivos desta lei, poderá adotar as iniciativas que entender cabíveis e firmar parcerias.

Art. 5º O poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2023.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento o presente projeto de lei, cujo objetivo é a inclusão da “Cruzada Evangelística Boas Novas: São Lourenço para Cristo”, no calendário oficial de eventos do município. Esta iniciativa visa reconhecer e valorizar um evento de relevância espiritual, social e cultural para a nossa comunidade, enriquecendo o calendário de atividades do município.

A “Cruzada Evangelística Boas Novas: São Lourenço para Cristo”, é um evento tradicional e reconhecido, que há anos tem desempenhado um papel fundamental na promoção de valores como solidariedade, fraternidade, esperança e fé. Através de mensagens inspiradoras, pregações edificantes e ações de cunho social, a Cruzada tem contribuído para o fortalecimento dos laços comunitários e para a melhoria da qualidade de vida de muitos munícipes.

Nesse sentido, a inclusão da Cruzada Evangelística no calendário oficial de eventos do município proporcionará os seguintes benefícios:

Fortalecimento da Identidade Cultural e Religiosa: A Cruzada Evangelística Boas Novas tem uma longa tradição de promover encontros religiosos que buscam fortalecer os valores culturais e espirituais da comunidade. A inclusão do evento no calendário oficial reflete o respeito à diversidade religiosa que enriquece a sociedade. Além disso, proporciona a oportunidade para os habitantes do município de expressarem sua fé de maneira coletiva e pública.

Diálogo Interconfessional e Intercomunitário: A inclusão da Cruzada Evangelística Boas Novas no calendário oficial envia uma mensagem de abertura ao diálogo interconfessional e intercomunitário. Isso pode ser um passo significativo para promover a compreensão mútua e a coexistência pacífica entre diferentes grupos religiosos e comunidades no município.

Fortalecimento do Sentimento de Comunidade: Eventos como a Cruzada Evangelística Boas Novas reúnem a comunidade em torno de valores compartilhados. Ao incluir esse evento no calendário oficial, estamos fortalecendo o sentimento de pertencimento à nossa cidade e promovendo a união entre os cidadãos.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Em vista do exposto, a inclusão da “Cruzada Evangelística Boas Novas: São Lourenço para Cristo” no calendário oficial de eventos do município é uma medida que atende a múltiplos interesses da comunidade. Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2023.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)